



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR – PR**

### **PORTARIA Nº 0107/2013**

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, **Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 066/2009 de 11/11/2009, em seu Artigo 200, bem como, da Lei nº 029/95 de 29/12/1995,

### **R E S O L V E**

**I – CONCEDER** a Sra. EULINA DA SILVA PEREIRA, brasileiro, portadora do CPF nº 027.876.099.61, ocupante do Cargo de Carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, de conformidade com a Lei Municipal nº 066/2009, em seu Artigo 200, 90 (noventa) dias de Licença Premio por Assiduidade, de conformidade com o requerimento por ele protocolado em 10/02/2013, a serem retiradas no período de 01/04/2013 a 29/06/2013, referente ao período aquisitivo de efetivo exercício de 03/12/2002 a 02/12/2007.

**II –** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 01 DE ABRIL DE 2013.**

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL**